

**RESOLUÇÃO Nº 038/2023 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO  
DA CÂMARA SETORIAL DE  
INSCRIÇÃO DE ENTIDADES JUNTO  
AO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo, e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força de Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) regido pela Lei Municipal 648/2017, de 31 de março de 2017, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 2º da Lei 13.019/2014, § 10 [...] que assegura a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública municipal,

CONSIDERANDO a recomposição dos membros da representatividade do governo, junto ao CMDCA, através do decreto nº 244 de 09 de fevereiro de 2023 que os nomeia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompôr a Câmara Setorial de Inscrição de Entidades que atuam na Política de garantia de direitos da Criança e do Adolescente em Ourilândia do Norte-PA.

**Art. 2º** - A recomposição ficará composta pelos seguintes membros:

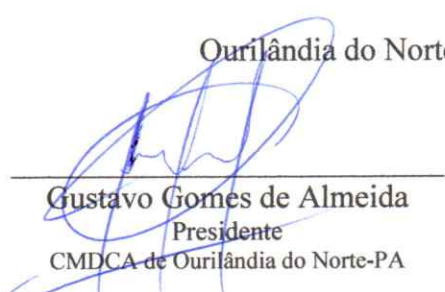
- **Aldemar Sebastião Ferreira Júnior** – Representante da Secretaria de Finanças;
- **Heulla Tavares de Souza** – Representante da Associação Cultural, Educacional e Assistencial Vivência Amiga – AVA;
- **Luci Alves da Silva** – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- **Idelvan Lopes Pires** – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e servidora efetivo;

**Art. 3º** - Para subsidiar seus trabalhos, a câmara setorial de inscrição de entidades, poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros deste Colegiado, ficando sob a responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Promoção Social providenciar o apoio citado.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução 001/2022.

Ourilândia do Norte, 14 de fevereiro de 2023.

  
Publicado em: 14/02/2023.  
Daniela Rocha Mesquita  
Secretária Executiva

  
Gustavo Gomes de Almeida  
Presidente  
CMDCA de Ourilândia do Norte-PA